



DECRETO Nº 496/2023

*Dispõe sobre Gratificação por
Qualificação de Servidores do Quadro
Próprio do Executivo Municipal.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Progridem na carreira os servidores abaixo relacionados, conforme avaliação da Comissão de Análise para Progressão Vertical quanto a titulação apresentada e deferimento da Administração Municipal, passando a exercer suas funções nos seguintes níveis:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	NIVEL
Gisele Campos de Mello Gross	Professora	9475/2023	02 – B

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de setembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal